



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DOUTOR ROGÉRIO JOSÉ FILÓCOMO JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao Promotor de Justiça Doutor Rogério José Filócomo Junior, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessárias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM - SECRETARIA

Nº (O) Decreto 184/09
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL A População)
EM SUA EDIÇÃO DE 19/09/09
MOGI MIRIM 21/09/09


MARLENE TAROSSI
Secretário Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2009
Autoria: Vereadora Drª Maria Alice Fernandes Mostardinha